

PORTARIA N° 2450 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23397.000416/2017-73,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 17/08/2017, ao servidor ANJOR MUJICA DE PAULA, SIAPE 1917524, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS CURITIBA, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 169,87 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 17/08/2019.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas